

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

# RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA IFPB - N° 06/2017 - APOIO A PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio deste instrumento, **RETIFICAR** a Edital nº 06/2017, de inscrições de propostas de pesquisa, visando à produção técnica, cultural, científica, tecnológica e inovadora, com ênfase no atendimento às demandas institucionais e regionais, observando-se aspectos técnicos, políticos, sociais, ambientais e econômicos

#### Onde se lê:

## 4.1.2. Do Coordenador de Projeto

[...]

vii. Declarações, conforme modelo no Anexo IX, emitidas pelas Coordenações ou Representantes de Pesquisa, Inovação e de Extensão (ou coordenações correlatas) do campus de origem do proponente, de que não há pendências quanto à entrega de Relatórios Final de Projeto de Pesquisa, Inovação e/ou Extensão até 2017. Não havendo representante de Inovação no campus, a declaração poderá ser solicitada à DIT/PRPIPG.

### Leia-se:

#### 4.1.2. Do Coordenador de Projeto

[...]

vii. Declarações, conforme modelo no Anexo IX, emitidas pelas Coordenações ou Representantes de Pesquisa, Inovação e de Extensão (ou coordenações correlatas) do campus de origem do proponente, de que não há pendências quanto à entrega de Relatórios Final de Projeto de Pesquisa, Inovação e/ou Extensão até 2017. Não havendo representante de Inovação no campus, a declaração poderá ser solicitada à DIT/PRPIPG através do email dit@ifpb.edu.br. Mesmo que o pesquisador não tenha participado de Editais de Inovação, Pesquisa e/ou Extensão, é necessária a

apresentação das declarações, de cada coordenação. Somente para o Programa III — Inovação Social, será necessária a declaração da Coordenação de Extensão.

#### Onde se lê:

7.1. O processo seletivo da proposta apresentada compreenderá as seguintes etapas: [...]

d. Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação inferior à metade da pontuação máxima total (Quadro I) ou seja, PProj < 100. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte fórmula:

#### Leia-se:

7.1. O processo seletivo da proposta apresentada compreenderá as seguintes etapas: [...]

d. Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação inferior à metade da pontuação máxima total (Quadro I) ou seja, PProj < 100. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte fórmula:

NF = PProj + PProd

João Pessoa, 16 de março de 2017

Francilda Araújo Inácio

Francilda Araijo Inácio

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação